



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP — 38490      ESTADO DE MINAS GERAIS  
DINAMISMO A SERVIÇO DA COMUNIDADE

PROJETO DE LEI Nº 753 / 87

APROVA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Indianópolis aprovou, e eu, em no  
me do povo, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a construção de uma unidade de  
saúde - Posto de Saúde, no local designado Campo Alegre, neste Município.

Art. 2º - A construção a que se refere o artigo 1º, obe  
decará o projeto arquitetônico, apresentado em anexo, passando a fazer parte  
desta Lei.

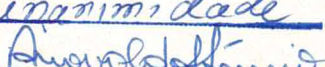
Art. 3º - O valor orçado para construção da unidade de  
saúde será de CZ\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados), conforme orçamento ane  
xo.

Art. 4º - Os recursos destinados à construção serão pro  
venientes de verba extra-orçamentária.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 03 de Dezembro de 1.987

  
\_\_\_\_\_  
JAIR AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 28/12/87  
por unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP — 38490 ESTADO DE MINAS GERAIS

DINAMISMO A SERVIÇO DA COMUNIDADE

ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE.

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| 01 - Limpeza do terreno (preliminares) (Vb).....          | 12.500,00  |
| 02 - Fundação e Contra-pisos - 13,00 m <sup>3</sup> ..... | 50.000,00  |
| 03 - Alvenaria 125,00m <sup>2</sup> .....                 | 35.000,00  |
| 04 - Forro 34,00m <sup>2</sup> .....                      | 18.530,00  |
| 05 - Esquadrias e Ferragens 17,00 m <sup>2</sup> .....    | 30.600,00  |
| 06 - Material Elétrico (Vb).....                          | 15.000,00  |
| 07 - Material Hidro-sanitário e instalações (Vb).....     | 30.000,00  |
| 08 - Engradamento 76,00 m <sup>2</sup> .....              | 34.200,00  |
| 09 - Cobertura 78,00 m <sup>2</sup> .....                 | 27.300,00  |
| 10 - Reboco 305,00 m <sup>2</sup> .....                   | 11.590,00  |
| 11 - Azulejos e pisos 85,00 m <sup>2</sup> .....          | 45.000,00  |
| 12 - Pintura 305,00 m <sup>2</sup> .....                  | 15.280,00  |
| 13 - Mão de obra (Vb).....                                | 175.000,00 |
| TOTAL ORÇADO.....                                         | 500.000,00 |

Aprovado em 28/12/87  
por unanimidade  
Aivaldo Hoffmann  
Presidente da Câmara

Indianópolis, 03 de Dezembro de 1.987

*Barbosa*

ENGENHEIRO CIVIL: ADAIR LUCIANO BARBOSA

CREA - 31.601/D - MG.

ADM. JAIR AMARO

*Jair Amaro*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP — 38490      ESTADO DE MINAS GERAIS  
DINAMISMO A SERVIÇO DA COMUNIDADE

## M E N S A G E M

A comunidade de Campo Alegre esta necessitando de maior assistência no setor de saúde.

A construção da unidade de saúde virá contribuir para ' que atividades inerentes ao setor, possa se desenvolver com eficiência e segu' rança.

É dever do Poder Público assistir os seus municípios ' no setor social, principalmente no que tange à saúde, condição básica para a ' sobrevivência de todos.

Pela importância que esta obra representa para aquela ' comunidade , solicito, pois, a aprovação deste projeto.

Indianópolis, 03 de Dezembro de 1.987

JAIR AMARO

||| PREFEITO MUNICIPAL |||

Aprovado em 28/12/87  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara

0024/11-0855  
CDV 06158 2811 1004 2 ET/DF 003  
M. LIMA-DF

BRASILIA  
JAIR AMARO  
INDIANOPOLIS-MS



PLANILHA PRELIMINAR PLANO SORTEIOÇÃO COMUNICAR QUE ATENDENDO VOSSO  
FEITO VG MINISTRO DA SAÚDE VG CONCEDERA RECURSOS VALOR 500.000,00  
PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AMBULÂNCIA OU PARA CONSTRUÇÃO DE MINI POSTO DE  
SAÚDE ET A SOLICITAÇÃO DESSA PREFEITURA DEVERÁ SER CONFORME A ~~EXATIDÃO~~  
GABINETE MAIOR OU SEJA VG AMBULÂNCIA OU MINI POSTO PT  
SOLICITO POIS VG ENVIO MEU GABINETE COM MAIOR URGÊNCIA POSSIVEL  
SOLICITAÇÃO DESSA PREFEITURA CONSTANDO NOCCG PLANO DE APLICAÇÃO  
E NOBRE CONTA BANCARIA PT

ATENÇIOSAMENTE VG DO Amigo  
HOMERO SANTOS  
1º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMMUN

*Jair Amaro*